



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Governo do Estado de São Paulo, com cópia à Secretaria da Fazenda de São Paulo, encaminhando solicitação apresentada pelos servidores da carreira de Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo - TEFES, visando o atendimento de pleitos aprovados em Assembleia Geral Extraordinária, com vistas a encerrar a Greve Geral deflagrada em 11 de julho de 2016.

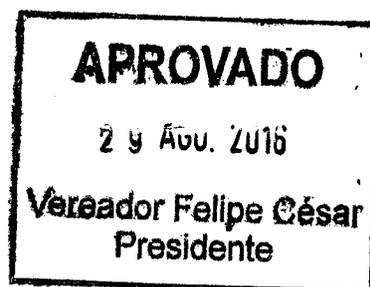
#### REQUERIMENTO Nº 1420/2016

**Autor:** FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

**Ementa:** AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM CÓPIA À SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO, ENCAMINHANDO SOLICITAÇÃO APRESENTADA PELOS SERVIDORES DA CARREIRA DE TÉCNICOS DA FAZENDA ESTADUAL DE SÃO PAULO - TEFES, VISANDO O ATENDIMENTO DE PLEITOS APROVADOS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, COM VISTAS A ENCERRAR A GREVE GERAL DEFLAGRADA EM 11 DE JULHO DE 2016.

**PROTOCOLO GERAL Nº 1693/2016**

Data: 29/08/2016 - Horário: 11:39



Considerando que o requerimento protocolado nesta Casa solicitando apoio aos pleitos dos servidores da carreira de Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo, com vistas a encerrar a Greve Geral deflagrada em 11 de julho de 2016.

Considerando que os três pleitos considerados prioritários pela carreira:

- a) aprovação e publicação de minuta de rol de atribuições da carreira elaborado conjuntamente entre SITESP (Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual), e SINAFRESP (Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas);
- b) implementação de reajuste da tabela de vencimentos da carreira proposto pela SEFAZ em 2012, da ordem de 44% (quarenta e quatro por cento), e não efetivado até o momento, conforme comprovado através das cópias de ofícios elaborados através da Casa Civil e enviados ao SITESP no decorrer de 2015;
- c) reestabelecimento do nível superior de escolaridade da carreira, considerando que em processo de reestruturação da carreira aprovado através da LC nº 700/92, houve provimento derivado, contrariando o Art. 37 da CF/88, resultando em ato inconstitucional.

Considerado que, conforme informado, depois de quinze meses, como as tratativas de valorização da carreira não frutificaram, a carreira decidiu deflagrar a greve a partir de 11 de julho, caso não fosse minimamente atendida.



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

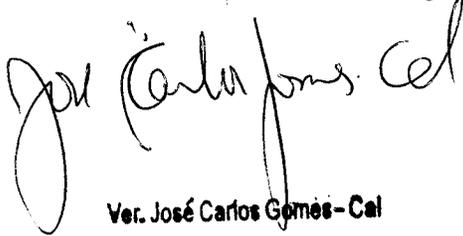
Considerando que, conforme informado, devidamente comunicada a Secretaria da Fazenda de São Paulo não se manifestou sobre a decisão da carreira que cruzou os braços na data acima referida.

Considerado que o SITESP – Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual, em 03 de agosto de 2016, iniciou as tratativas com o Sr. Secretário da Casa Civil, Samuel Moreira, ocasião em que lhe foram apresentados todos os documentos protocolados ao longo do período de negociação.

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Governo do Estado de São Paulo, com cópia à Secretaria da Fazenda de São Paulo, encaminhando solicitação apresentada pelos servidores da carreira de Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo - TEFEs, visando o atendimento de pleitos aprovados em Assembleia Geral Extraordinária, com vistas a encerrar a Greve Geral deflagrada em 11 de julho de 2016.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 29 de agosto de 2016.

  
Vereador **FELIPE CÉSAR – FC**

  
Ver. **José Carlos Gomes – Cal**